

**DESPACHO N.º 9/2020 DE 21 DE OUTUBRO  
DETERMINA A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO DA RESPOSTA AO COVID-19**

Atendendo à crise pandémica decorrente do COVID-19, e as suas consequências sobre o Mundo e Portugal, importa utilizar os meios necessários ao impedimento da disseminação do vírus, e ao apoio horizontal aos estudantes importantes ao combate a esta expansão nas Escolas, mas também nas Residências, Museus, Jardins e Laboratórios da Universidade, determino nos termos da alínea 2) do artigo 47.º do Regimento Orgânico da Direção-Geral, a constituição de uma Comissão de Acompanhamento da Resposta ao COVID-19 para a resolução e tramitação de todas as questões diárias que possam surgir junto da comunidade estudantil.

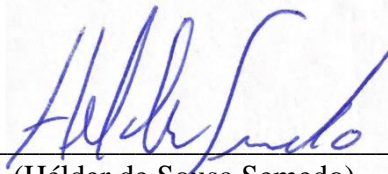
Assim, por proposta da Direção-Geral da Associação Académica da Universidade de Lisboa:

- 1- Determino a constituição da Comissão de Acompanhamento da Resposta ao COVID-19, adiante «Comissão», que integra os seguintes membros:
  - a) Hélder de Sousa Semedo, que preside;
  - b) Margarida Pinto Leal, Secretária-Geral da AAUL;
  - c) Bernardo Ribeiro Pessoa, Vogal do Alojamento e Ação Social da AAUL;
  - d) Isa Góis, Vice-Presidente da Política Educativa da AAUL;
  - e) Carolina Rodrigues, Membro do Conselho Geral da AAUL pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
  - f) Eduardo Pereira, Membro do Conselho Geral da AAUL pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- 2- Em articulação com todos os membros do Conselho Geral da Associação Académica da Universidade de Lisboa, compete à Comissão:

- a) Acompanhar e avaliar a implementação dos planos de contingência das Escolas e Residências;
- c) Propor as medidas necessárias para ultrapassar situações imprevistas no âmbito da resposta para a COVID-19.
- 3- Compete ao presidente da Comissão estabelecer o respetivo modelo de funcionamento, nos termos do regimento orgânico vigente.
- 4- Determino ainda que o presente despacho seja presente a reunião de Direção-Geral para conhecimento e publicitado no Portal da AAUL.
- 5- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Centro Académico Caleidoscópio, 21 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO-GERAL,



---

(Hélder de Sousa Semedo)